



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Segunda-feira • 16 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 5071

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resultado de Credenciamento Nº 008/2021 - Edital de Licitação Nº 046/2021 - Processo Administrativo Nº 285/2021** - Credenciamento de Entidades Privadas, Sem Fins Lucrativos, Que Realizem o Acolhimento Exclusivamente Voluntário, em Regime Residencial Transitório, de Pessoas Com Problemas Associados ao Uso, Abuso ou Dependência de Substâncias Psicoativas, em Atendimento às Necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, Conforme Especificações, Condições e Exigências Constantes Neste Edital e Seus Anexos.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 046/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 285/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REALIZEM O ACOLHIMENTO EXCLUSIVAMENTE VOLUNTÁRIO, EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, DE PESSOAS COM PROBLEMAS ASSOCIADOS AO USO, ABUSO OU DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 03, Centro, CEP 45.420-000, inscrito no CNPJ nº 14.235.907/0001-44, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, abaixo assinados, designada pelo Decreto Municipal nº 502 de 02 de março de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado do credenciamento acima indicado, onde a comissão, por unanimidade de seus membros, **DECLARA O CREDENCIAMENTO** e atesta que o **Instituto Casa do Pastor** sediado na Rua Guilherme Nunes, s/nº, Bairro Vila do Conde, Município de Conde, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.507.203/0001-10, inscrição municipal sob o nº 239500177, atendeu às condições estabelecidas no Credenciamento nº 008/2021 e encontra-se apto para oferecer os serviços de acolhimento exclusivamente voluntário, em regime residencial transitório, de pessoas com problemas associados ao uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia, conforme especificações, condições e exigências constantes neste edital e seus anexos, nas condições apresentadas:

Cairu - Bahia, 16 de agosto de 2021.

Robson Vicente Silva dos Santos
Presidente da CPL

Carlos Benedito Guimarães da Silva
Membro

Patrícia da Silva Félix
Membro